

PORTARIA N.º 24/2026

Designa membros para a Comissão Municipal Permanente de Supervisão e Fiscalização do Transporte Escolar de Anguera – BA, no biênio 2026 – 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e demais leis pertinentes,

CONSIDERANDO que a educação básica é um direito de todos e um dever do Estado, assegurando-se programas de apoio aos estudantes, o que inclui obrigatoriamente o transporte escolar, conforme o art. 4º, inc. VIII, da LDBEN;

CONSIDERANDO o dever municipal de fornecer um serviço de transporte escolar adequado, o qual implica na disponibilização de veículos em perfeitas condições de conservação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Guia de Transporte Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro;

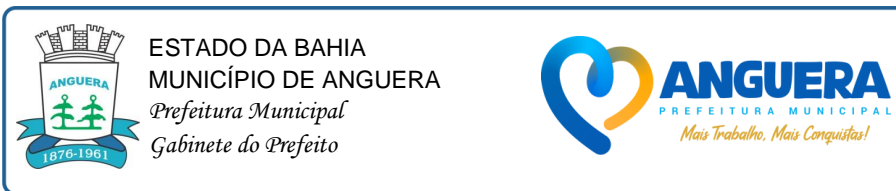
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência e a transparência no uso do dinheiro público, conforme as regras do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar as condições dos veículos de transporte escolar no município, para garantir a segurança dos alunos e o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO a obrigação do Município de Anguera - BA, na qualidade de contratante, de assegurar que os veículos apresentados pelos prestadores de serviços de transporte escolar de estudantes da rede pública de ensino estejam em conformidade com os requisitos de conservação, mecânica e documentação;

CONSIDERANDO a relevância de estabelecer mecanismos formais de acompanhamento e fiscalização do transporte escolar no território municipal;

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 | Telefax: (75) 3239-6500 | E-mail: pmanguera@hotmail.com



CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 28, datado de 11 de abril de 2024, que institui a Comissão Municipal Permanente de Supervisão e Fiscalização do Transporte Escolar no âmbito do Município de Anguera - BA;

CONSIDERANDO que o mandato da primeira composição da Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar de Anguera, conforme Portaria nº 25/2024, encerrou-se no dia 16 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor Comissão Municipal Permanente de Supervisão e Fiscalização do Transporte Escolar, no biênio 2026 - 2028:

I – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Marcleide Mendes Vasconcelos

SUPLENTE: Cristinaldo Sampaio Carvalho

II – DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Andrea de Almeida Neris da Silva

SUPLENTE: Gilvan Pereira Brito

III – REPRESENTAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO:

TITULAR: Reijane Oliveira Lima

SUPLENTE: Ana Cristina Oliveira dos Santos

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR:

TITULAR: Eliza Silveira Mendes

SUPLENTE: Newmar Carvalho Santa Bárbara

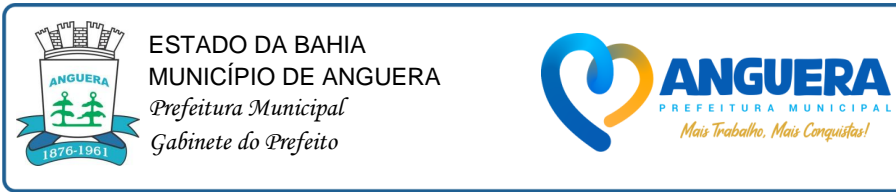
V – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

TITULAR: Ellon Carlos Rodrigues da Silva

SUPLENTE: Edimilson Lima Santa Barbara

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 | Telefax: (75) 3239-6500 | E-mail: pmanguera@hotmail.com

Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



VI – CONSELHO DO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO):

TITULAR: Daniela Freitas Ataíde

SUPLENTE: Tereza Caroline Souza Vieira

VII – SEGMENTO DE PAIS DE ALUNOS COM REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS ESCOLARES:

TITULAR: Mariana Vieira Silva Ferreira

SUPLENTE: Mércia Regine Ferreira Souza

Art. 2º O mandato dos integrantes desta Comissão terá duração de dois anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Após o ato de posse dos membros, a comissão deverá eleger um Presidente e um Secretário.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com